



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**315/2025.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025, ENTRE A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP E A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato REPRESENTADO PELO Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, nomeado em 01 de janeiro de 2025 pelo Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: 81.706.251/0001-98 Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial CEP: 81.170-520 – Curitiba/PR, E-mail: empenhos4@promefarma.com.br, neste instrumento representado por **JEFERSON CAMPOS MASTALER**, Gerente de Licitações, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 102/2025 - Pregão Eletrônico nº 040/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 315/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 315/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

| Item<br>do<br>TR | FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA<br>CNPJ: 81.706.251/0001-98, Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial<br>CEP: 81.170-520 – Curitiba/PR, E-mail: empenhos4@promefarma.com.br |       |         |                |                  |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|------------------|
|                  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Marca | Unidade | Valor Unitário | Valor Reajustado |
| 41               | BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG<br>BROMOPRIDA 10 MG-                                                                                                                                                                 | PRATI | CP      | 0,12           | 0,13             |

1.2. O presente termo entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Departamento de Compras providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis.

Fernandópolis, 08 de julho de 2026.

---

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal

**JEFERSON  
CAMPOS  
MASTALER:060989  
3719360989**

Assinado de forma  
digital por  
JEFERSON CAMPOS  
MASTALER:037193  
60989  
Dados: 2026.07.14  
08:49:46 -03'00'

---

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
**JEFERSON CAMPOS MASTALER**  
Gerente de Licitações

TESTEMUNHAS:-

ANDRÉA CRISTIANE ABRÃO BENEZ    CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO